

# O PETROLEIRO

JORNAL DO SINDICATO DOS PETROLEIROS DE MINAS GERAIS

EDIÇÃO XXIV - 29 DE JUNHO DE 2018

## POR UM VOTO DE DIFERENÇA, TST REITERA AÇÃO DA RMNR A FAVOR DOS TRABALHADORES

**P**or um voto de diferença, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu a favor dos petroleiros no Incidente de Uniformização Jurisprudencial (IUJ) referente ao complemento da Remuneração Mínima de Nível e Regime (RMNR).

O relator do processo, ministro Alberto Luiz Bresciani, votou a favor dos petroleiros, reiterando o parecer do Ministério Público do Trabalho (MPT) favorável aos trabalhadores e a correta interpretação acerca do cumprimento da Cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho referente à RMNR. “Adicionais de origem legal e constitucional não podem ser incluídos na base de cálculo do complemento da RMNR”, afirmou o ministro Bresciani.

Segundo Sidnei Machado, advogado que atua nos processos do **Sindipetro/MG**, “prevaleceu a tese de que, no cálculo do Complemento da RMNR, a Petrobrás e a Transpetro não podem compensar os adicionais previstos na Constituição e na lei, como adicional de periculosidade, ATN e AHRA”.

A decisão, publicada na terça-feira (26), uniformiza a jurisprudência no âmbito do TST e põe fim a longa batalha judicial iniciada em 2010. A resolução beneficia todos os processos suspensos e em trâmite na Justiça do Trabalho, a exemplo das ações coletivas em Minas Gerais promovidas pelo Sindipetro/MG.

É uma vitória importante da categoria petroleira, especialmente, em tempos de muitas adversidades. Mas, por outro lado, é preciso fortalecer a luta e a unidade da categoria pois essa vitória também pode ser usada pela empresa - com apoio da mídia - para justificar a privatização, o desmonte e a entrega da Petrobrás e do pré-sal.



Julgamento do TST e ação da RMNR, na quinta-feira (21), dá decisão favorável a petroleiros

### Entrevista: Advogado tira dúvidas sobre ação da RMNR

Confira a entrevista com o advogado responsável pela ação da RMNR no TST, Sidnei Machado:

**Sindipetro/MG:** Cabe algum recurso da decisão do TST?

**Sidnei Machado:** A decisão do TST não possibilita um novo recurso no próprio Tribunal. Após publicado o acórdão, as partes podem apresentar Embargos de Declaração, mas o seu efeito se limita a esclarecimentos de omissões ou contradições no acórdão.

**Sindipetro/MG:** A Petrobrás anunciou à imprensa que entrará com recurso no STF. Há essa possibilidade?

**Sidnei:** Não há previsão de recurso automático do TST para o STF em matéria de uniformização da jurisprudência. O STF somente pode atuar em casos de violação da Constituição, por meio de um Recurso Extraordinário. Entendo que não estão presentes essas condições. Mas não há como impedir a tentativa pela Petrobrás de ir ao STF na expectativa que a Corte tenha uma postura intervencionista.

**Sindipetro/MG:** Quando serão retomados os processos suspensos?

**Sidnei:** Não há prazos precisos, mas minha expectativa é que transcorra um prazo entre 30 e 120 dias. Se não houver imprevisto, os processos coletivos e individuais retomam os andamentos. No caso de Minas, em que os processos estavam na fase de execução, a retomada se dará na fase de elaboração de cálculos individuais.

**Sindipetro/MG:** É possível saber o valor de crédito de cada trabalhador?

**Sidnei:** A decisão do TST criou uma regra geral para o cálculo das diferenças do complemento da RMNR. O valor individual dependerá da apuração pela remuneração e adicionais de cada trabalhador, mês a mês, a contar dos últimos 5 anos do ingresso do processo, mais correção monetária e juros.

**Sindipetro/MG:** O cálculo dos adicionais passará a acontecer sobre a RMNR? Ou sobre o salário básico?

**Sidnei:** A decisão determina que a Petrobrás, ao calcular o complemento da RMNR, não deduza os adicionais constitucionais e legais, como o adicional de periculosidade, adicional noturno, AHRA, horas extras, entre outros.

# EDITORIAL

## Vitória em ação da RMNR é preservação de direitos

É inegável a vitória obtida pelos petroleiros no julgamento da RMNR. Na verdade, não é bem vitória. Trata-se do reconhecimento de um direito. Porém, em tempos de Judiciário comprometido com interesses diversos - nem sempre associados à garantia de justiça, respeito à lei e preservação de direitos - e de um governo golpista empenhado na retirada dos direitos trabalhistas, qualquer decisão favorável à classe trabalhadora precisa ser comemorada.

Esse acórdão tem sido alardeado pela imprensa apenas pelo ponto de vista econômico. No entanto, não se trata de remuneração, mas de um direito. É a vitória de uma tese jurídica que, a partir de agora, balizará julgamentos sobre adicionais de qualquer categoria. Fosse a decisão contrária, em pouco tempo, teríamos os patrões incorporando os adicionais à remuneração de forma indiscriminada - com risco de graves prejuízos às áreas de saúde e segurança.

Adicionais trabalhistas existem em função do ambiente ao qual os trabalhadores são expostos durante sua jornada. Dessa forma, não se pode falar em recompensar condições de trabalho diferentes com a mesma remuneração.

Mas não podemos nos iludir. Essa novela, que teve início em 2011, ainda pode render novos capítulos. Não podemos duvidar da capacidade do Judiciário de rever posições já consolidadas - como temos visto no caso dos julgamentos do ex-presidente Lula pautados no Supremo Tribunal Federal (STF) e em tantos outros. Inclusive, a Petrobrás tem aventado a possibilidade de um recurso junto ao STF, o que no entendimento jurídico seria improvável em razão da natureza da ação e competência do Tribunal.

Também não podemos nos deixar enganar: a decisão do TST, especialmente neste momento, pode servir ao desmonte da Petrobrás. Embora ela gere um grande passivo - o que poderia afugentar possíveis compradores - pouco custa para que a estatal e o governo golpista utilizem desse passivo para justificar a entrega do pré-sal de modo a fazer caixa para a companhia.

É importante mantermos a categoria mobilizada na luta em defesa da Petrobrás e fazermos juntos o debate com a sociedade sobre a política privatista e entreguista do governo Temer para a estatal. Quem prejudica o futuro da Petrobrás não são os trabalhadores, em busca do reconhecimento de seus direitos. Quem tem lesado, de fato, a empresa são aqueles que, ao abrir mão do pré-sal e de ativos rentáveis e estratégicos, sabotam não somente o futuro da companhia, mas também um projeto de nação.

# INFORMES

## Petroleiro participa de seminário em defesa dos planos de saúde de estatais

Na quinta-feira (28), o diretor da FUP, Paulo César Martin, participou em Brasília (DF) do Seminário Nacional em Defesa dos Planos de Saúde de Autogestão das Empresas Estatais. O objetivo foi traçar estratégias conjuntas contra os ataques do governo Temer aos planos de saúde das estatais. A maior ameaça é a Resolução de número 23, que coloca em risco a sustentabilidade da AMS/Petrobrás e de vários outros planos de autogestão do setor público.

## Petrobrás vai realizar palestra sobre Benefício Farmácia

A Petrobrás vai promover uma palestra sobre as mudanças no novo modelo do Benefício Farmácia no próximo dia 12 de julho.

O evento acontecerá na sede do **Sindipetro/MG**, às 18 horas, e terá como palestrante a assistente social Nícia Regina Cunha Lerussi.

O novo modelo do Benefício está valendo desde o dia 1º de junho e acabou com o desconto fixo mensal, além de alterar regras para pedidos de reembolso. Para saber mais sobre as mudanças no benefício, acesse o material preparado pelo Sindipetro/MG pelo link: <https://goo.gl/K1fEQe>



# CALENDÁRIO

## JUNHO

**29:** Virada da Resistência - Lula Livre, na Casa do Jornalista, em Belo Horizonte;

## JULHO

**2 a 4:** ato da FUP contra a privatização da RLAM (BA);

**4:** ato da FUP contra a privatização da REFAP (RS);

**12:** Palestra sobre Benefício Farmácia, na sede do Sindipetro/MG;

**17:** ato da FUP contra a privatização da REPAR (PR);

**18:** Conselho Deliberativo da FUP em Curitiba

**26:** ato da FUP contra privatização da RNEST (PE)

# CÂMARA APROVA VENDA DE PARTE DAS RESERVAS DA PETROBRÁS NA CESSÃO ONEROSA

Em mais um crime de lesa pátria, deputados federais aprovaram na semana passada o Projeto de Lei 8939/17, que autoriza a Petrobrás a abrir mão de 70% dos cinco bilhões de barris de petróleo da cessão onerosa do pré-sal. Foram 217 votos a favor do projeto, 57 contrários e quatro abstenções.

Sem qualquer debate com a sociedade e sem passar pelas comissões da Câmara, o PL 8939/17 foi aprovado às pressas, em regime de urgência, com os holofotes da mídia e a atenção do povo voltados para a Copa do Mundo. É mais um golpe orquestrado pelos

mesmos parlamentares que aprovaram o impeachment da presidenta Dilma Rousseff e que flexibilizaram a Lei de Partilha para tirar da Petrobrás a função de operadora exclusiva do pré-sal.

O assalto ao patrimônio da Petrobrás pode custar à empresa R\$ 500 bilhões, valor que seria garantido com a produção do pré-sal nas reservas pelas quais a empresa já pagou à União. Além disso, a estatal já investiu bilhões de reais na operação dos campos, que os parlamentares golpistas querem transferir para as multinacionais.

Ao longo da semana, a FUP e seus sindicatos ocuparam o Congresso Nacional, em Brasília, para denunciar o escândalo representado pelo projeto



Petroleiros acompanham sessão da Câmara dos Deputados que aprovou o Projeto de Lei 8939/17

de lei e para alertar os deputados sobre os prejuízos causados por ele.

A pressão dos petroleiros e a atuação incansável dos parlamentares que se posicionaram contra esse crime foram fundamentais para impedir a aprovação de um substitutivo do relator deputado Fernando Coelho Filho (DEM/PE) que, não por acaso, é ex-ministro de Minas e Energia do governo de Michel Temer.

O substitutivo multiplicava ainda mais os efeitos danosos ao País, ao tentar incorporar ao projeto os excedentes da cessão onerosa, cujas reservas podem chegar a mais 15 bilhões de barris de petróleo.

“Com a nossa capacidade de pres-

são, conseguimos influenciar nesse processo e impedimos que o substitutivo fosse aceito, como queria o governo Temer”, afirma o diretor da FUP, Deyvid Bacelar, explicando que o excedente da cessão onerosa, se for colocado em leilão, terá que seguir as regras do regime de partilha. “Vamos agora encampar essa luta no Senado para que o texto seja amplamente debatido pelas comissões”.

De autoria do deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA), o texto aprovado na Câmara seguirá para o Senado, onde os petroleiros intensificarão a luta para impedir sua aprovação e barrar a entrega do pré-sal às multinacionais estrangeiras.

## Petrobrás paga R\$10 bilhões a acionistas norte-americanos

A Petrobrás oficializou na última segunda-feira (25) o acordo fechado no início do ano com investidores norte americanos, acionistas e detentores de título da estatal para tentar acabar com uma ação coletiva (class action) movida contra a empresa na Justiça dos Estados Unidos.

No entanto, o valor do acordo - US\$ 2,95 bilhões, o equivalente a R\$ 10 bilhões - é maior do que o montante que a empresa reconheceu como desviado pela corrupção. Também é sete vezes maior que o valor recuperado pela Operação Lava Jato - R\$ 1,4 bi.

Apesar do acordo aprovado “de

forma definitiva” pela Corte Federal de primeira instância em Nova York, a própria Petrobrás reconheceu que a ação coletiva nos Estados Unidos não está encerrada e que a decisão pode ser objeto de recurso à Corte de Apelações do Segundo Circuito.

A Federação Única dos Petroleiros (FUP) questiona o valor da indenização de R\$ 10 bi e a decisão da estatal, que demonstra a subserviência da Petrobrás frente ao mercado financeiro internacional.

“É um absurdo a Petrobrás pagar os fundos abutres sem pagar também os acionistas brasileiros. O correto seria

pagar a todos os acionistas, não apenas os residentes nos Estados Unidos. Isto é um crime”, disse o coordenador da FUP, Simão Zanardi.

### ENTENDA

O processo foi movido por investidores da Petrobrás em decorrência de perdas provocadas pelo suposto envolvimento da companhia nos desvios investigados pela Operação Lava Jato, da Polícia Federal.

A ação teve início no fim de 2014, a partir das delações premiadas de Alberto Youssef, Paulo Roberto Costa e Renato Duque.





## SINDIPETRO/MG RECORRE DE DECISÃO QUE JULGOU GREVE ILEGAL

No último dia 20, o departamento jurídico do **Sindipetro/MG** apresentou sua defesa na ação proposta pela Petrobrás e União Federal contra os Sindicatos e Federação, na qual o Tribunal Superior do Trabalho (TST) concedeu decisão liminar considerando a greve dos petroleiros ilegal e aplicou uma multa milionária ao Sindicato.

A greve de 72 horas feita pela categoria em Minas Gerais teve início às 23h30 de 29 de maio e foi encerrada no dia 1º de junho, após o pedido de demissão do presidente da Petrobrás,

Pedro Parente.

A paralisação em defesa da estatal e contra a política de preços praticada pela empresa foi aprovada em assembleias realizadas no início do mês de maio e devidamente comunicada à gerência da Regap e da Termelétrica Aureliano Chaves com antecedência, conforme previsto na Lei de Greve.

Os demais sindicatos filiados à FUP também apresentaram suas defesas em relação à decisão e à multa aplicada pelo TST - inicialmente de R\$ 500 mil diários e, posteriormente, majorada para R\$ 2 milhões por dia.

### Sindipetro/MG reforma galpão e cozinha



O **Sindipetro/MG** está realizando uma grande obra no galpão de sua sede para que o espaço possa ser utilizado como um salão de convivência pelos associados e seus familiares.

Já foi construída uma cozinha com churrasqueira, congelador e fogão industrial, e uma saída para a garagem - o que torna o sindicato acessível para pessoas com deficiência física ou dificuldade de locomoção. A área contará ainda uma mesa de sinuca que o Sindicato já tinha,

mas que estava inutilizada por falta de espaço.

A obra ainda não foi concluída pois será construído um mezanino também no galpão onde ficarão as salas dos diretores. Já a antiga sala da diretoria passará a ser a secretaria de aposentados.

O atual auditório também será reformado e ampliado. Além disso, o Sindicato também reformou a cozinha principal de modo a garantir mais comodidade aos associados.



### Notas Curtas

#### Encontro de aposentados

Com a participação de representantes de todos os sindicatos da FUP, o Conselho Nacional de Aposentados e Pensionistas (CNAP) realizou nessa quarta-feira (27) uma reunião ordinária em Curitiba (PR). Os diretores do Sindipetro/MG Leopoldino Martins, Osvalmir Maciel de Almeida e Paulo Valamiel participaram do encontro, que aconteceu na sede do Sindipetro PR/SC.

\*\*\*\*\*

#### Aula sobre combustíveis

O diretor do Sindipetro/MG, Felipe Pinheiro, ministrou uma aula no dia 22 de junho sobre combustíveis em mais uma etapa do Congresso do Povo, em Betim (MG). O debate foi sobre a capacidade de produção de combustíveis da Petrobrás (que permite que ela abasteça todo o mercado interno e ainda exporte), a produção efetiva e a atual política de preços praticada pela empresa no Brasil - que tem levado o País a importar combustíveis e tem prejudicado a população.

\*\*\*\*\*

#### Dia Nacional de Luta

O Fórum das Centrais, formado pela CUT, CSB, CTB, Força Sindical, Intersindical, Nova Central e UGT, definiu o dia 10 de agosto como Dia Nacional de Luta, com atos e paralisações em todo País. A data foi divulgada no lançamento oficial da Agenda Prioritária da Classe Trabalhadora, documento que lista 22 propostas para o desenvolvimento do Brasil, com foco na pauta da classe trabalhadora.



(31) 98417-5352

Cadastre esse número em sua agenda e mande uma mensagem com seu nome e unidade em que trabalha para receber as novidades do Sindipetro/MG no WhatsApp.